



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 475/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU**, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

**CONSIDERANDO** que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (SEI)	INCONSISTÊNCIA APONTADA PELO TCU (NUP)	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE
1	54211.000056/2001-26	SC008500000053	ABRAÃO EDSON AMORIM DE ALMEIDA	019.***.***-81	*****	*****	03	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 2655/2024/SR(SC)G/SR(SC)/INCRA-INCRA (19495384)	-	-
2	54211.000084/2011-96	SC008500000073	NAIR DALMORO	042.***.***-01	LUCIANO DA COSTA	183.***.***-15	38	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 9378/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20540528)	-	-
3	54211.000141/2001-65	SC034200000030	GENI DE LIMA DA SILVA	035.***.***-59	ADAUTO FRANCISCO DA SILVA	303.***.***-34	27	CONQUISTA DO HORIZONTE	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 9309/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20531098)	Morada em município diferente (19440961)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e

												assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal).
4	54211.000269/2003-29	SC009300000036	LEOCIR RODRIGUES	042.***-**-77	*****	*****	19	CONQUISTA DOS PALMARES II	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 9311/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20531306)	Índícios de atividades com madeira Proprietário(a), quotista, acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial (20531246)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal). 6) Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS/INSS completo do casal, com vínculos e rendas; 7) Extrato Completo de CPF vinculado ao CNPJ, obtido junto à Unidade da Receita Federal mais próxima (caso a empresa ainda esteja aberta, apresentar declaração e justificativas que demonstrem que a atividade é compatível com a exploração do lote).
5	54211.000058/2011-68	SC009300000041	PATRICIA LAMONATTO BORCHARDT	089.***-**-98	REINALDO BORCHARDT	038.***-**-08	09	CONQUISTA DOS PALMARES II	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 9379/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20541120)	-	-

6	54211.000300/1997-57	SC008700000008	CLAUDEMAR ALVES DE MORAES	025.***.***-60	IRACI CAVALHEIRO DE MORAES	037.***.***-84	58	NOVO HORIZONTE	ABELARDO LUZ	9157/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20504813)	-	-
7	54211.000387/2000-11	SC011200000014	BERNARDINI GOMES NOGUEIRA	448.***.***-15	*****	*****	43	ROSELI NUNES	ABELARDO LUZ	9173/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20510420)	-	-
8	54211.000228/2000-07	SC007400000040	ANTONIO MANOEL DA ROSA	798.***.***-87	EVA GOMES DA ROSA	798.***.***-04	23	RECANTO DO OLHO D'ÁGUA	ABELARDO LUZ	3786/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (19678009)	-	-
9	54211.000249/2003-11	SC008600000160	VALCIR FELICIANO AMARO	384.***.***-34	DELAURDES AMARO	936.***.***-15	78	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	9308/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20530970)	-	-
10	54000.164851/2018-46	SC008600000220	MARCIANA DA SILVA DAMACENO	067.***.***-73	ADILSON ANTONIO FERRAZ	011.***.***-99	41	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	9383/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20541443)	-	-
11	54211.000127/2005-95	SC001300000175	BALDUINO RODRIGUES	049.***.***-30	*****	*****	45	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	9315/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20531757)	-	-
12	54211.000257/2005-28	SC010000000128	LENI DE FATIMA DA ROSA	054.***.***-08	*****	*****	23	BELA VISTA	ABELARDO LUZ	9316/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20531817)	Morada em município diferente Indícios de atividades com madeira (20531812)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal). 6) Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS/INSS completo do casal, com vínculos e rendas.

13	21511.000052/1990-52	SC000800000100	JOSE DE OLIVEIRA	461.***.***-15	*****	*****	10	SANDRA	ABELARDO LUZ	Notificação nº 9385/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20541704)	-	-
14	54211.000291/2004-11	SC000400000043	TEREZINHA DE FATIMA VANCINI	552.***.***-82	ANTONIO PEREIRA	721.***.***-53	24	PAPUAN I	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 9435/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20549948)	-	-
15	54211.000218/2004-40	SC006900000061	JORDÃO PEREIRA DE ALMEIDA	162.***.***-68	LAUDELINA FRANCO DE ALMEIDA	946.***.***-04	31	JURUÁ	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 9442/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20550719)	-	-
16	54211.000246/2000-81	SC006000000105	CECI FORMENTAO	037.***.***-31	*****	*****	83	INDIANOPOLIS	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 9443/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20550760)	-	-
17	54211.000675/2002-29	SC001500000159	CARLINHO NATAL GUARNIERI	924.***.***-04	CLEUSA MARIA FERNANDES	058.***.***-50	73	LAGEADO GRANDE	SÃO JOSÉ DO CEDRO	Notificação nº 9172/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA-INCRA (20508809)	Morada em município diferente (18591944)	1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal).

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161, telefone (49) 3312-3050** ou ainda pelo endereço eletrônico: **regularizacao.sc@incra.gov.br** ou **ua.sc@incra.gov.br**.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como: **nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

A **Relação de beneficiários e ex-beneficiários bloqueados por causa de indícios de irregularidades (Arquivo:Planilha-Acesse a relação de beneficiários bloqueados com indícios de irregularidades)** bem como os **documentos necessários para regularizar a situação no Incra (Arquivo:Planilha-Consulte os indícios e os documentos necessários para regularizar a situação no Incra)** estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>**.

**Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu contrato de assentamento do PNRA cancelado** em conformidade com o **artigo 20 do Decreto 9.311 de 15/03/2018** e eventuais créditos recebidos, terão confirmado o vício na concessão do benefício, **não sendo remidos** conforme previsão da **lei 13.001 de 20/06/2014, importando em cobrança integral** via atualização do débito apurado

conforme **ACÓRDÃO Nº 677/2020 – TCU – Plenário**.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>** .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 28/05/2024, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20255770** e o código CRC **EFC7B858**.